



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº11, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Convoca a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação e Saúde do Município de Camaragibe – PE.

A Prefeita do município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que aprova e sanciona o seguinte Decreto e dá outras providências;

Considerando as Leis Nº 8.142 de 28/12/1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 01/91 de 30/09/1991 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº 724, de 09 de novembro de 2023 e o Ofício Nº 238/2024 do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE que dispõe sobre as diretrizes metodológica da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação e Saúde do Saúde

**DECRETA:**

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE  
QUEIROZ:16656903487  
3487



## Prefeitura Municipal de Camaragibe

Gabinete da Prefeita

Art.1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE, a se realizar no **dia 28 de junho de 2024**, no Auditório da UNINASSAU, nesta cidade, com o seguinte tema: ***“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Camaragibe Fazendo o SUS Acontecer.***

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde o qual formará a comissão da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE. Será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. O detalhamento da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE - PE constará no regimento interno, que será aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e editado mediante resolução do CMS.

Art.4º As despesas com a organização e realização da I de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao custeio das



**Prefeitura Municipal de Camaragibe**

Gabinete da Prefeita

atividades do Controle Social da Saúde em acordo com os instrumentos orçamentários municipal do ano de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camargibe, de 11 de junho de 2024.

**NADEGI ALVES**  
**DE**  
**QUEIROZ:166569**  
**03487**  
**Nadegi Alves de Queiroz**

Assinado digitalmente por NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=28860267000178, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=NADEGI ALVES DE QUEIROZ:16656903487  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.06.11 13:18:27-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Prefeita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

---

**DECRETO Nº11, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

---

**DECRETO Nº11, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Convoca a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação e Saúde do Município de Camaragibe – PE.

A Prefeita do município de Camaragibe, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 57, incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber, que aprova e sanciona o seguinte Decreto e dá outras providências;

Considerando as Leis Nº 8.142 de 28/12/1990, que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;

Considerando a Lei Nº 01/91 de 30/09/1991 que cria o Conselho Municipal de Saúde de Camaragibe e dá outras providências.

Considerando a Resolução Nº 724, de 09 de novembro de 2023 e o Ofício Nº 238/2024 do Conselho Estadual de Saúde de Pernambuco – CES/PE que dispõe sobre as diretrizes metodológica da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação e Saúde do Saúde

**DECRETA:**

Art.1º. Fica convocada a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE, a se realizar no **dia 28 de junho de 2024**, no Auditório da UNINASSAU, nesta cidade, com o seguinte tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Camaragibe Fazendo o SUS Acontecer.**

Art. 2º. A I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde o qual formará a comissão da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE. Será presidida pela Secretária Municipal de Saúde, e em sua ausência ou impedimento, pela Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde.

Art. 3º. O detalhamento da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE - PE constará no regimento interno, que será aprovado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde - CMS e editado mediante resolução do CMS.

Art.4º As despesas com a organização e realização da I de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Município de Camaragibe – PE correrão por conta dos recursos orçamentários destinados ao custeio das atividades do Controle Social da Saúde em acordo com os instrumentos orçamentários municipal do ano de 2024.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, de 11 de junho de 2024.

**Nadegi Alves de Queiroz**

Prefeita

**Publicado por:** Gustavo Matos  
**Código Identificador:** 120624100246

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 12/06/2024 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>